

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## **CONTRATO N. 13/2006**

## **TERMO ADITIVO N. 10**

Pelo presente Termo Aditivo n. 10 ao Contrato n. 13/2006 (processo SEI n. 0002158-32.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 55ª ZE, em Taquara-RS, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO), neste ato representado por seu Presidente, Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, e o Sr. MAREU WICHMANN e a Sra. VÂNIA MARGÉLIA WICHMANN BUENO (LOCADORES), neste ato representados pela empresa Viacava Imóveis Ltda., por intermédio da Sra. Bianca Viacava, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a manutenção do valor contratual, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4 do instrumento contratual original e na Apostila n. 16, permanecerá no valor de R\$ 6.752,14 (seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e catorze centavos) mensais, sendo mantido o desconto concedido pelos **LOCADORES** no valor de R\$ 422,80 (quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), totalizando o valor atualmente pago em R\$ 6.329,34 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais até 30-4-2022, considerando negociação realizada (doc. n. 0671517).

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, Pelo **LOCATÁRIO**.

Sra. Bianca Viacava,

Pelos LOCADORES.





Documento assinado eletronicamente por **ARMÍNIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA**, **Presidente**, em 10/06/2021, às 19:09, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0675431** e o código CRC **2D442DDA**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280 www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307